



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

LEI n.º 898/2018

SÚMULA: Revoga a Lei Municipal n.º 238/2001 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Trânsito.

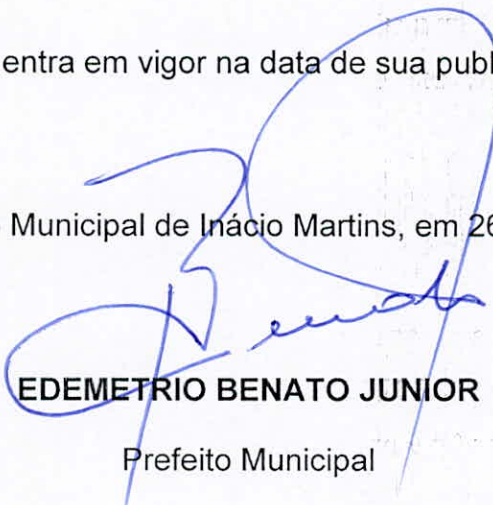
O Vereador **Sidnei Lopes** propôs, a **Câmara Municipal de Inácio Martins**, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º - Fica revogada a Lei Municipal n.º 238/2001 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Trânsito, permanecendo em vigência a Lei Municipal n.º 605/2012.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 26 de abril de 2018.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição Nº: 1045 Página: 12
Data: 09/05/2018